ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.181/93

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO UNIÃO."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a rua que inicia na Av. Porto Alegre e vai até o Loteamento Mallmann para RUA NICOLAU MALLMANN, no Bairro união.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 19 de outubro de 1993.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO